



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIO – TERMO ADITIVO Nº 0348/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1105/2018 – GMS Nº 302/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**

**PROTÓCOLO: 17.049.594-2**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADA: BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.122.224/0002-21, com sede na Rodovia PR 323, Km 281, bairro Industrial, Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87400-000, neste ato representado por **Srª. NADIA EVANGELISTA CELINI**, RG nº 33.238.293-x SSP/SP e CPF nº 218.814.828-89, residente e domiciliado na Avenida 3, nº 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14620-000.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1105/2018 – GMS nº 302/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses a partir de 31/12/2020 até 30/12/2021**.

Protocolo nº 17.049.594-2 – Contrato nº 1105/2018 – GMS nº 302/2019 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.049.594-2 por Juliana Viana Linero em: 02/12/2020 17:13. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/12/2020 15:24



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0348/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 11.047,08 (onze mil, quarenta e sete reais e oito centavos)**, perfazendo para o período de 12 meses o valor de **R\$ 4.032.184,20 (quatro milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2020.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018**

*Nadia Evangelista Celini*  
**Nadia Evangelista Celini**  
**DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**

Protocolo nº 17.049.594-2 – Contrato nº 1105/2018 – GMS nº 302/2019 – Segundo Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.049.594-2 por Juliana Viana Linero em: 02/12/2020 17:13. Download realizado por Alex Sandro Medeiros em 04/12/2020 15:24

Documento: **342\_TERMOS\_ADITIVO\_1105\_2018ASSINADO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 08/12/2020 15:22.

Inserido ao protocolo **17.049.594-2** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 08/12/2020 14:26.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4460def121b9359cfdc91b4b4d72a6f3**.